



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 226/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre Rerratificação da Portaria nº 198/2023, de 11/05/2023 e dá outras providências.

Considerando a continuidade do Serviço Público;

Considerando a constatação de erro material, passível de saneamento, conforme Poder de Polícia, o qual contempla a autotutela administrativa;

Considerando a ausência de prejuízo às partes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 198/2023, de 11 de maio de 2023, o qual passará o seguinte teor:

“Conceder à servidora Raquel Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 038.809.225-43, Matrícula nº 10047, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor III, Símbolo CC-IV, a Gratificação Especial no percentual de 30% (trinta por cento).”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria nº 198/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 12 de julho de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal